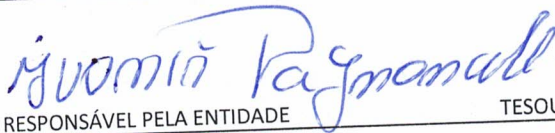




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI



MODELO DE TC 28

ESTADO DE SANTA CATARINA		BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MUNICÍPIO DE IRANI		ANEXO TC 28		
UNIDADE CONCEDENTE MUNICÍPIO DE IRANI		ORDENADOR DA DESPESA VANDERLEI CANCI		
BENEFICIÁRIO SOCIEDADE ESPORTIVA UNIAO DA SERRA		CPF/CNPJ 83.010.926/0001-95		
ENDEREÇO Linha Pingador, sn, Interior		CIDADE/ESTADO Irani/SC	CEP 89680-000	
OUTRAS INFORMAÇÕES		NOTA DE EMPENHO		
RESPONSÁVEL:		Nº	DATA	VALOR
			20/06/2024	10.000,00
ORDEM DE PAGAMENTO: 1772585		CONTA ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHO: 2848		FUNÇÃO	Subfunção	Despesa
HISTÓRICO:				
DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO (Credor)	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
		Valor Recebido	10.000,00	
15/07/24	98	Empreiteira Samira		5.020,00
05/07/24	2	Ivan Jose Marcolino		4.980,00
		Rendimentos da Aplicação Financeira		
		Contrapartida/Pago com recursos próprios		
TOTAL			10.000,00	10.000,00
DEVOLUÇÃO				
09/10/2024				
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE		TESOUREIRO		
		CLEOMAR ROQUE FONTANA:1952657 1991 Assinado de forma digital por CLEOMAR ROQUE FONTANA:19526571991 Dado: 2024.10.09 14:59:53 -03'00' CONTADOR		

Recebi 14/10/24

divane



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
121917622366738540001860000000000224077237543859

Número da NFS-e
2 Competência da NFS-e
05/07/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
05/07/2024 09:18:16

Número da DPS
2 Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
05/07/2024 09:18:16

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.673.854/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone (49) 9118-7914
Nome / Nome Empresarial VAN JOSE MARCOLINO 06790281967		E-mail IVANJOSEMARCOLINO71@GMAIL.COM	
Endereço R. DO JASMIM, 45, BELA VISTA		Município Vargem Bonita - SC	CEP 89675-000
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
FOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 83.010.926/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE ESPORTIVA UNIAO DA SERRA		E-mail -	
Endereço R. DO PINGADOR, S N, PINGADOR		Município Irani - SC	CEP 89680-000



INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, manutenção, substituição, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Irani - SC	País da Prestação -
Descrição do Serviço Instalação de Grade e Alambrado na Cancha de Bocha			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Vargem Bonita - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.980,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Alíquota ISSQN 3C ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
RRF	CP -	CSLL -	
PIS	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 4.980,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
RRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.980,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**MUNICÍPIO DE IRANI**

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 98 - A1
Data da emissão da nota	15/07/2024 16:31:33
Data do fato gerador	15/07/2024 16:31:33
Código de Verificação	BW11-WAGK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: EMPREITEIRA SAMIRA
 Nome/Razão Social: DIRLEI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO
 CPF/CNPJ: 05.395.114/0001-00 Inscrição Municipal: 20202 Telefone: 49991927674
 Endereço: AVENIDA VALDECIR ANGELO ZAMPIERI Número: 1954 Bairro: CENTRO CEP: 89680000
 Complemento:
 Município: IRANI UF: SC
 E-mail: louriamaral@terra.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIAO DA SERRA LINHA PINGADOR
 Nome/Razão Social: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIAO DA SERRA LINHA PINGADOR
 CPF/CNPJ: 83.010.926/0001-95 Inscrição Municipal: 106
 Endereço: LINHA PINGADOR Número: S/Nº Bairro: ÁREA RURAL CEP: 89680-000
 Complemento: LINHA PINGADOR UF: SC
 Município: IRANI
 E-mail: Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
7.02	5.020,0000	1,00	5.020,00	5.020,00	4,00000	200,80

Descrição do serviço: Reparo piso cancha de bocha linha Pingador com pintura emborrachada e colocação de 140m² de carpete

Local da prestação do serviço: IRANI

FORMA DE PAGAMENTO**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.020,00			Valor líquido = R\$ 5.020,00		

Códigos dos serviços:

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.020,00	0,00	200,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas legislações vigente:
 Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
 Código Tributário Municipal nº 917/1997
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Documento emitido por ME ou EPP optante do simples nacional.
 - Natureza de operação: ISS devido para Município de Irani (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

Cliente

Nome

SOCIEDADE E U SERRA

Agência

3756-7

Conta

18.530-2

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/02/2024		Saldo Anterior			0,00 C
20/06/2024	3756-7	TRANSF RECEBIDA 20/06 14:21 PM IRANI -ICMS	553.756.000.011.927	10.000,00 C	10.000,00 C
27/06/2024		TARIF FORNEC CH Cobrança referente 26/06/2024	811.790.700.010.448	19,20 D	9.980,80 C
30/06/2024		SALDO			9.980,80 C

O SEU CARTAO JA ESTA' DISPONIVEL EM SUA AGENCIA.

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 16/09/2024 R\$ 219,60. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 16.09.2024 às 10:04:35

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

SOCIEDADE E U SERRA

Agência

3756-7

Conta

18.530-2

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/06/2024		Saldo Anterior			9.980,80 C
04/07/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.001	4.980,00 D	5.000,80 C
09/07/2024	9026-3	DEPOS.ONLINE 9026-04-SOP-IRANI	90.261.102.000.018	19,20 C	5.020,00 C
09/07/2024	9026-3	CH PAGO AG 09/07 12:39 PSO CONCORDIA SC	850.002	5.020,00 D	0,00 C
31/07/2024		SALDO			0,00 C

O SEU CARTAO JA ESTA' DISPONIVEL EM SUA AGENCIA.

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 16/09/2024 R\$ 219,60. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 16.09.2024 às 10:03:54

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

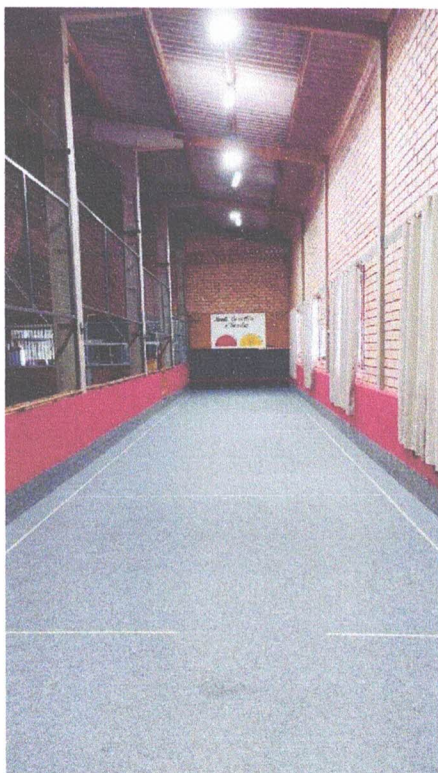
RELATÓRIO

Conforme levantamento in loco dos serviços de reforma da cancha de bocha da Sociedade Esportiva União da Serra, situada na Linha Pingador, interior do município de Irani/SC, onde foram realizadas as instalações do carpe no piso da cancha e os “alambrados” (proteções em tela com estrutura em tubo de aço; móveis e fixas), seguem fotos:



JEFFERSON LUIZ
BORTOLI:01902653963

Assinado de forma digital por
JEFFERSON LUIZ BORTOLI:01902653963
Dados: 2024.12.02 09:24:50 -03'00'



JEFFERSON LUIZ
BORTOLI:01902653963

Assinado de forma digital por
JEFFERSON LUIZ
BORTOLI:01902653963
Dados: 2024.12.02 09:25:02 -03'00'

Engenheiro Civil Jefferson Luiz Bortoli

CREA/SC nº 065653-0

Irani/SC, 02 de novembro de 2024.



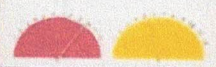


*Neodi Lovellin
& Família*

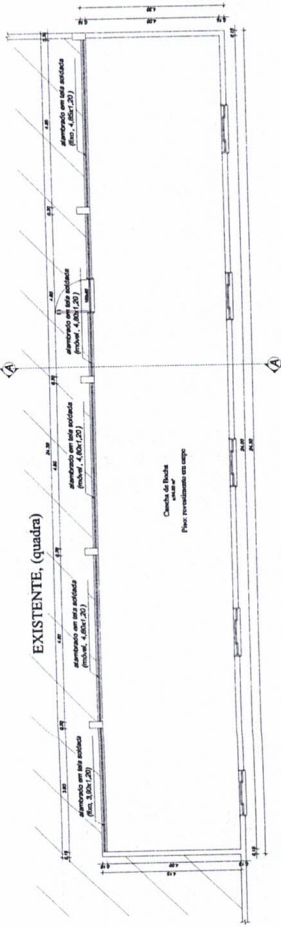




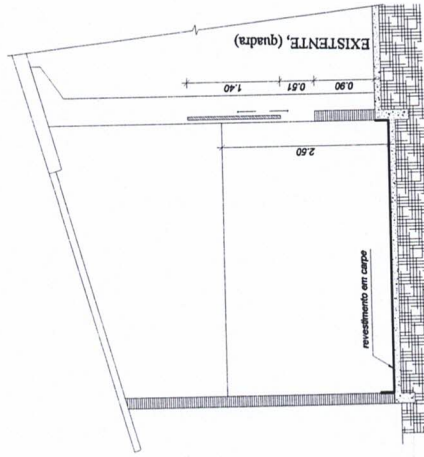
Neodi Corralin
e Família



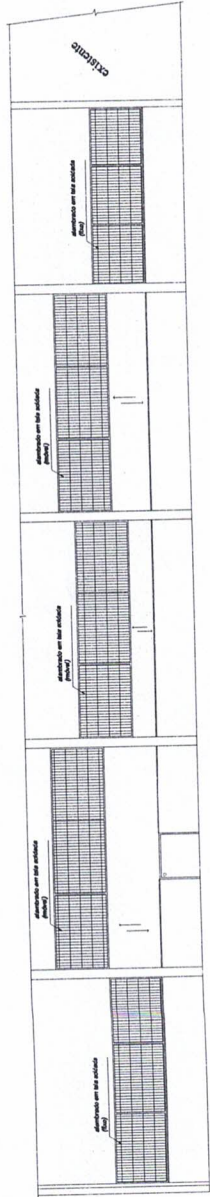




Planta Baixa, Reforma (96,00 m²)
Escala 1/100



Corte AA
Escala 1/50



Fachada Frontal
Escala 1/75

OBSERVAÇÃO: NENHUMA ALTERAÇÃO DEVE SER FEITA NA EDIFICAÇÃO SEM COMUNICAR AO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PROJETO E AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE APROVOU O PROJETO.



ENGENHARIA BORTOLI
R. Santa Helena, 133
Fone: (51) 3333-1132
E-mail: bortoli@bortoli.com

Responsável Técnico:
Eng. *Caecil Jefferson Luiz Bortoli*
CREA/SC 065.653-0

Projeto: **REFORMA CANTINA DE BOCHA**

Referência: Planta Baixa, Corte e Fachada.

Proprietário: **Bortoli**
Sociedade Esportiva União da Serra
CNPJ: 03.010.795/0001-95

Escalas: Índices

Data: **FEVEREIRO/2024**

ARQ 01

01/01

I.A. T.O. T.P. Área Construída Total: **96,00 m²**

Local: **Linha Pingador, interior, Iranduba - SC.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 002/2024	2. Processo nº: 002/2024	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 14/10/2024
4. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 06/2024	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2024	
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA - CNPJ 83.010.926/0001-95		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a cobrir despesas de reparos no campo de futebol da comunidade com a instalação de alambrados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme Lei Municipal nº 2.090/2023 e art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 2848	9. Número da Ordem de Pagamento: 1772585	
10. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.000,00	
1. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na reforma do campo de futebol da comunidade com a instalação de alambrados, melhorando desta forma sua estrutura física. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais melhorias nas instalações, de modo a melhor desenvolver as atividades esportivas, fomentando desta forma o convívio na comunidade.		
2. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI



b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado.
c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
3. Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma APROVADA , evidenciando a correta aplicação dos recursos.
4. Deste modo considera-se a presente prestação de contas: a) (X) Aprovada; b) () Aprovada com ressalva; c) () Reprovada.

Irani/SC, 03 de dezembro de 2024.

Divane Gasparini

Divane Gasparini

Presidente da Comissão

Alexandre Ramiro Zampieri

Membro Da Comissão

Vanderlei de Azevedo

Vanderlei de Azevedo

Membro da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI



PARECER ÓRGÃO TÉCNICO (Portaria 584/2024)

1. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final	
2. Termo de Colaboração nº: 006/2024		3. Período a que se refere à prestação de contas: Exercício de 2024	
4. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA - CNPJ 83.010.926/0001-95			
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a cobrir despesas de reparos no campo de futebol da comunidade om a instalação de alambrados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme Lei Municipal nº 2.090/2023 e art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.			
5. Número do Empenho: 2848		6. Número da Ordem de Pagamento: 1772585	
7. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00		8. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.000,00	
9. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como na análise da Comissão e Gestor da Parceria entende-se que os mesmos comprovam a realização do trabalho definido no Plano de trabalho. A entidade aplicou os recursos na reforma do campo de futebol da comunidade com a instalação de alambrados, melhorando desta forma sua estrutura física. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais melhorias nas instalações, de modo a melhor desenvolver as atividades esportivas, fomentando desta forma o convívio na comunidade.			
10. Conclusão Final: Dessa forma, conforme parecer da Comissão de monitoramento e avaliação e pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma APROVADA , o recurso foi aplicado de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no plano de trabalho evidenciando a correta aplicação dos recursos.			

Irani/SC, 03 de dezembro de 2024.

ELIZIER RONSONI
Órgão técnico



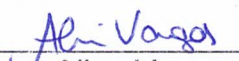
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE IRANI



PARECER GESTOR DA PARCERIA (Portaria 584/2024) - Nº02/2024

1. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final	
2. Termo de Fomento nº: 006/2024		3. Período a Que se refere a prestação: exercício de 2024	
4. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA - CNPJ 83.010.926/0001-95			
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a reforma da sede da associação (salão comunitário), na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme Lei Municipal nº 2.077/2023 e art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.			
5. Número do Empenho: 2848		6. Número da Ordem de Pagamento: 1772585	
7. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00		8. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ R\$ 10.000,00	
9. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como na análise da Comissão entende-se que os mesmos comprovam a realização do trabalho definido no Plano de trabalho. A entidade aplicou os recursos na reforma do campo de futebol da comunidade com a instalação de alambrados, melhorando desta forma sua estrutura física. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais melhorias nas instalações, de modo a melhor desenvolver as atividades esportivas, fomentando desta forma o convívio na comunidade			
10. Conclusão Final: Dessa forma, conforme parecer da Comissão de monitoramento e avaliação e pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma APROVADA , o recurso foi aplicado de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no plano de trabalho evidenciando a correta aplicação dos recursos.			

Irani/SC, 03 de Dezembro de 2024.


Aline Vargas
Gestora

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Nº 040/2024

Beneficiário:	Sociedade Esportiva União da Serra
Empenho:	2848
Valor:	10.000,00

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, e de acordo com a Instrução Normativa 14/2012 TCE/SC, trata da manifestação da Controladoria do Município a cerca da prestação de contas de recursos repassados e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, segue:

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos a título de Termo de Colaboração/Fomento/Cooperação repassados à entidade mediante Empenho nº 2848 no valor de R\$ 10.000,00, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Da análise do processo de prestação de contas da parcela única encaminhado para esta Controladoria, entende-se que os procedimentos utilizados estão de acordo com as normas legais e regulamentares.

Ainda, da análise do processo de prestação de contas acompanhado dos Pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento, do Órgão Técnico e do Gestor de Parceria, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos na legislação.

Os relatórios apresentados evidenciam, também, que as metas programadas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

Dito isso, emito parecer pela **REGULARIDADE** da prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submeto os autos à apreciação da autoridade administrativa competente para pronunciamento e posterior arquivamento.

Irani, 03 de Dezembro de 2024



Pamela Thais de Oliveira
093.***.***.
Agente de Controle Interno
03/12/2024 14:31:26hrs
Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado



Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilírio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 prefeitura@irani.sc.gov.br
https://www.irani.sc.gov.br



Usuário: Pamela Thais de	Chave de Autenticação Digital 2255-0321-094	Página 1 / 1
--------------------------	--	-----------------

Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Número: 386

Data: 03/12/2024

Processo de recursos antecipados: 2848/2024 - PARC

Empenho: 2848/2024

Tipo: Prestação de valores repassados

Convênio:

Despesa: 8 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Credor: 5177 - SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA

CPF/CNPJ: 83.010.926/0001-95

Endereço: LINHA PINGADOR, S/N - INTERIOR

Cidade: Irani

Fone:

CEP: 89.680-000

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA, VISANDO MELHORIAS NA CANCHA DE BOCHAS UTILIZADO PELA COMUNIDADE. LEI MUNICIPAL Nº 2024/2022.

Pagamentos a Comprovar

Processo	Empenho Credor/Fornecedor	Sequência pagamento	Valor pago (R\$)	Valor devolvido (R\$)
2848/2024 - PARC UNICA	2848/2024 5177 - SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA	1772585	10.000,00	0,00
Total (R\$):			10.000,00	0,00

Documentos Comprobatórios

Data	Documento fiscal	Número Emitente	Valores (R\$)		
			Total documento	Comprovado recebido	Comprovado
03/12/2024	Recibo	PARCELA UNICA SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA	10.000,00	10.000,00	
Total de documentos (R\$):					10.000,00

Resumo

A comprovar complementar (R\$):	0,00
Pagamento (R\$):	10.000,00
Devolução (R\$):	0,00
Comprovado (R\$):	10.000,00
A comprovar (R\$):	0,00
Prestação de Contas da Contrapartida	
Contrapartida (R\$):	
Comprovado (R\$):	0,00
Aplicação financ. (R\$):	0,00

